

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, órgão de administração superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, inicialmente estruturada por meio do Decreto nº 20.616, de 21/09/1999, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 1999. O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 renomeou a secretaria para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que publicou sua estrutura administrativa em 28/02/2019, por meio do Decreto nº 39.691, de 28 de fevereiro de 2019. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem como missão propor e executar as políticas e diretrizes nas áreas de esporte, além de desenvolver programas e projetos para a prática esportiva de crianças, jovens, adultos, idosos e de pessoas portadoras de deficiência (PPD), além de incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer em consonância com os órgãos do Governo do Distrito Federal e também promover incentivos aos jovens talentos, fomentando o esporte amador e de alto rendimento com o desenvolvimento de projetos voltados para os atletas do Distrito Federal. Atualmente, vincula-se a Secretaria de Esporte e lazer, o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, que é um órgão colegiado de deliberação coletiva, que visa fomentar a práticas esportivas formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental, estimular os programas de capacitação dos recursos humanos atuantes no meio esportivo, incentivar e fomentar às entidades e aos atletas integrantes do sistema de desporto do Distrito Federal, de maneira a favorecer a melhoria do nível técnico das representações do Distrito Federal, promover pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do esporte no Distrito Federal.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	32	0	9	3	44
Comissionados sem vínculo efetivo	128	64	0	0	192
Requisitados de órgãos do GDF	33	0	2	0	35
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	11	0	0	0	11
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	161	0	161
Terceirizados (FUNAP)	0	0	12	0	12
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	204	64	184	3	455
(-) Cedidos para outros órgãos	9	0	0	0	9
Total Geral	213	64	184	3	464

Ao final do exercício de 2024 a Força de trabalho da Secretaria era composta por 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) pessoas, distribuídos entre servidores efetivos do GDF, comissionados sem vínculos efetivos, requisitados, estagiários e outros, conforme apresentado no quadro acima.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
-----------------------	------------	---------------------------	------------------	------------------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	220000,0	103431,00	100050,00	86341,43
0003 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	220000,0	103431,00	100050,00	86341,43
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1030000,0	180070,00	160069,23	160069,23
6992 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	1030000,0	180070,00	160069,23	160069,23
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500000,0	263408,00	144774,33	144774,33
0050 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	500000,0	263408,00	144774,33	144774,33
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	10000,0	0,00	0	0
0003 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1760000,00	546909,00	404893,56	391184,99

No exercício de 2024, no Programa Operações Especiais, por meio das ações /subtítulos 9041.0003; 9050.6992; 9093.0050 - foram realizadas despesas com conversão de licença prêmio para 2 (dois) servidores, 54 (cinquenta e quatro) indenizações de pessoal, tais como, outros ressarcimentos, indenizações e restituições.

Justificativas da não execução orçamentária:

9127 – CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – SERVIÇO ATIVO

0003 – CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – SERVIDOR – DISTRITO FEDERAL

Conforme determina a Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, esta Pasta fez o planejamento anual para a conversão de um mês de licença-prêmio em pecúnia por ano. Entretanto, informa-se que a ação 9127 - Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - Servidor Ativo não foi executada no exercício de 2024, em cumprimento ao Ofício Circular nº 25/2024 - SEPLAD/GAB, que comunicou insuficiência de recursos para o pagamento de despesas relacionadas à conversão de licença-prêmio em pecúnia no referido exercício financeiro, conforme id 133791641.

Adicionalmente, esclarecemos que, ao longo do exercício de 2024, foram realizadas 03 (três) ofertas de licença-prêmio em pecúnia para servidores aposentados, sendo priorizadas em função das disponibilidades orçamentárias.

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
-----------------------	------------	---------------------------	------------------	------------------




Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	160000,0	34961,00	21250,0	21250,0
0018 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - SEL - DISTRITO FEDERAL	160000,0	34961,00	21250,0	21250,0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	160000,00	34961,00	21250,00	21250,00

Em relação ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), foram iniciados estudos para implementar Política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), conforme disposto no Dec nº 42.375/2021.

6206 - ESPORTE E LAZER

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	3300000,0	1402077,00	1402076,41	1402076,41
0002 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA- UNIDADES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL	1800000,0	1302077,00	1302076,41	1302076,41
0021 - Apoio ao Programa Compete Brasília	100000,0	100000,0	100000,0	100000,0
0022 - APOIO AO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	200000,0	0,0	0	0
0019 - PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	800000,0	0,0	0	0
0020 - PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	100000,0	0,0	0	0
0023 - PROMOVER O PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	300000,0	0,0	0	0
9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	74070000,0	145218439,45	142195128,40	137229056,87
0233 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE PP - DISTRITO FEDERAL	1000000,0	3800000,0	3666826,62	3666826,62
0238 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL - 2024	1500000,0	2905000,0	2819931,06	2819162,08

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL	32000000,0	35828672,00	35828672,00	32951993,84
0002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO AO PROJETO SKATE ESCOLA - ESPORTE E LAZER NAS CIDADES DO DF - DISTRITO FEDERAL	0	200000,0	0	0
0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	0	0
0009 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	8200000,0	59110749,00	59039854,81	58024854,81
0161 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-- DISTRITO FEDERAL	0	1350000,0	1194526,73	978942,62
0222 - APOIO AO PROJETO MELHOR IDADE NO ESPORTE	350000,0	350000,0	333782,26	233286,28
0223 - APOIO AO PROJETO MENINOS DO POR DO SOL	500000,0	500000,0	497227,44	497227,44
0224 - PROJETOS DE FOMENTO ESPORTIVO E PROMOÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - 2024-JV	100000,0	1800000,0	1486490,51	1404441,51
0225 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS NO DF	5000000,0	4100000,0	3917872,89	3917872,89
0226 - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	1000000,0	878480,0	878479,37	878479,37

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0227 - APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	1700000,0	3088768,45	3088767,60	3088767,60
0228 - APOIO AO FOMENTO ESPORTIVO NO DISTRITO FEDERAL	700000,0	1480079,0	1480078,59	1480078,59
0229 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	2100000,0	2475000,0	2031603,40	1911056,80
0230 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Esporte em todo o DF-DISTRITO FEDERAL	700000,0	1563822,0	1563821,83	1563821,83
0231 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	4000000,0	8390000,0	8326779,05	8001711,74
0232 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	2000000,0	2800000,0	2425880,64	2425880,64
0234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1500000,0	1427047,0	1427046,59	1427046,59
0235 - APOIO À PROJETOS ESPORTIVOS	1000000,0	345000,0	243391,87	243391,87
0236 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - 2024	1000000,0	2025822,0	2025821,55	2025821,55
0237 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF	250000,0	0,0	0	0
0239 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS DJ	2320000,0	3920000,0	3862498,10	3759249,71
0240 - APOIO A PROJETOS	1250000,0	1450000,0	1449558,02	1449558,02
0241 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	1100000,0	850000,0	491654,39	418184,39
0242 - Transferência de recursos a projetos esportivos	400000,0	80000,0	79282,45	79282,45
0243 - PROMOVER PROJETOS ESPORTIVOS NO DF	400000,0	200000,0	0	0
0244 - Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal	2000000,0	3150000,0	3047723,50	2994560,50

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0245 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS NO DF	2000000,0	1050000,0	987557,13	987557,13
9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	2214000,0	1698550,00	1698549,30	1685727,34
0003 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-- DISTRITO FEDERAL	2214000,0	1698550,00	1698549,30	1685727,34
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	38110200,0	29980275,00	2537623,86	3400,0
0008 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	35310200,0	29475275,00	2537623,86	3400,0
0057 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- PISCINA DO CENTRO OLIMPICO DE SOBRADINHO	1000000,0	0,0	0	0
0058 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO	1800000,0	0,0	0	0
0060 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CENTRO OLÍMPICO DO PARANOÁ- DISTRITO FEDERAL	0	505000,0	0	0
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	33218716,0	44681015,00	865147,08	0
0014 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DO ESTÁDIO MARIA DE LOURDES ABADIA - ABADIÃO EM - CEILÂNDIA	0	200000,0	0	0
0020 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DO ESTÁDIO AUGUSTINHO LIMA EM - SOBRADINHO	0	400000,0	0	0
0021 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL	33218716,0	44081015,00	865147,08	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	410000,0	2235000,00	2235000,0	2235000,0
0012 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	410000,0	2235000,00	2235000,0	2235000,0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3300000,0	213890,00	213890,0	0
3979 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	3300000,0	213890,00	213890,0	0
4090 - APOIO A EVENTOS	810000,0	20250,00	0	0
0187 - APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL	810000,0	20250,00	0	0
4091 - APOIO A PROJETOS	9847986,0	6191096,00	2480386,89	207645,27
0003 - APOIO A PROJETOS - Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV - DISTRITO FEDERAL	1240000,0	240822,00	208741,37	207645,27
5842 - APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS- DISTRITO FEDERAL	5607986,0	5650274,00	2271645,52	0
5930 - MATERIAIS ESPORTIVOS	800000,0	0,0	0	0
5931 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	2000000,0	0,0	0	0
5932 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	200000,0	300000,0	0	0
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	16532771,0	14688830,00	14121196,53	12352498,13
0006 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL	7547258,0	7218317,00	7218315,83	6205685,18
0007 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- DISTRITO FEDERAL	7935513,0	6920513,00	6902880,70	6146812,95
0025 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	800000,0	150000,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0027 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	250000,0	0,0	0	0
0029 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	0	400000,0	0	0
TOTAL - 6206 - ESPORTE E LAZER	181813673,00	246329422,45	167748998,47	155115404,02

No exercício de 2024, a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal realizou diversas ações voltadas ao desenvolvimento esportivo e à promoção de atividades recreativas e de lazer, conforme os programas de trabalho detalhados.

Justificativas da não execução orçamentária:

0019 - PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

0020 - PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

0022 - PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

0023 - PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

0237- APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

0243 - PROMOVER PROJETOS ESPORTIVOS NO DF

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

5930 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

5931- APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL

Não foi possível a execução orçamentária, pois a Emenda Parlamentar foi anulada, conforme detalhado no QDD de 31/12/2024.

0057 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-PISCINA DO CENTRO OLIMPICO DE SOBRADINHO

A não execução ocorreu devido à indisponibilidade de recursos suficientes para viabilizar o início da obra no exercício de 2024. A falta de dotação suficiente comprometeu o início do projeto, impedindo o uso do orçamento previsto em lei no exercício de 2024.

0058 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO

Os recursos inicialmente previstos para esta ação foram suficientes para a implementação de melhorias nos campos sintéticos das regiões administrativas de Taguatinga, Lago Norte, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas, São Sebastião e Ceilândia, o que resultou na não execução integral orçamentária, conforme autos do processo SEI nº 00220-00008071/2022-15.

0025 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

As manutenções mensais nos Centros Olímpicos, Estádios e no Parque da Cidade foram realizadas dentro do escopo do contrato já vigente com a empresa Contarpp. Dessa forma, os recursos previstos especificamente para novas manutenções não foram utilizados por não haver demanda que justificasse a ampliação das despesas no período analisado, conforme autos do processo SEI nº 00220-00003884/2022-91.

0027 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL

As manutenções mensais nos Centros Olímpicos, Estádios e no Parque da Cidade foram realizadas dentro do escopo do

contrato já vigente com a empresa Contarpp. Dessa forma, os recursos previstos especificamente para novas manutenções não foram utilizados por não haver demanda que justificasse a ampliação das despesas no período analisado, conforme autos do processo SEI nº 00220-00003884/2022-91.

0029 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

As manutenções mensais nos Centros Olímpicos, Estádios e no Parque da Cidade foram realizadas dentro do escopo do contrato já vigente com a empresa Contarpp. Dessa forma, os recursos previstos especificamente para novas manutenções não foram utilizados por não haver demanda que justificasse a ampliação das despesas no período analisado, conforme autos do processo SEI nº 00220-00003884/2022-91.

0060 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CENTRO OLÍMPI PARANOÁ-DISTRITO FEDERAL

Em relação ao programa de trabalho 0060, não foi necessário utilizar o recurso de Emenda Parlamentar distrital, pois foi utilizado o recurso de Emenda Parlamentar federal, conforme consta no Processo SEI nº: 00220-00006653/2022-59.

0014 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DO ESTÁDIO MARIA DE LOURDES ABADIA - ABADIÃ CEILÂNDIA

A não execução do orçamento destinado à reforma se deve ao fato de que manutenções emergenciais e contínuas já foram realizadas por meio de contrato vigente com a empresa Contarpp, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Por isso, não houve necessidade de execução orçamentária da despesa autorizada para o exercício de 2024, conforme autos do processo SEI nº 00220-00003884/2022-91.

0020 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DO ESTÁDIO AUGUSTINHO LIMA EM - SOBRADINHO

Foi instaurado processo licitatório para a reforma da pista de atletismo (processo sei nº 00220-00006439/2024-64) e a elaboração do projeto de troca do gramado e da subestação elétrica (processo sei nº 00220-0000293/2025-94). Assim, a previsão é de que as etapas sejam iniciadas no primeiro semestre de 2025, o que impossibilitou a execução do orçamento no exercício de 2024.

0002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO AO PROJETO SKATE ESCORTE E LAZER NAS CIDADES DO DF - DISTRITO FEDERAL

Não houve a execução orçamentária, pois as propostas de celebração de fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019/14, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020 - SEL. Cumpre informar que para a celebração da parceria a OSC deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Na Ação/Subtítulo supra indicados não foram celebrados por não terem atendidos integralmente as normas citadas anteriormente.

0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL

Não houve a execução orçamentária, pois as propostas de celebração de fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019/14, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020 - SEL. Cumpre informar que para a celebração da parceria a OSC deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Na Ação/Subtítulo supra indicados não foram celebrados por não terem atendidos integralmente as normas citadas anteriormente.

0187 - APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL

A não execução ocorreu devido à não utilização do valor proveniente da emenda, uma vez que se tratava de adesão a Ata para aquisição de material de premiação. O contrato foi realizado com recursos próprios da Secretaria, por meio do Fundo de Apoio ao Esporte.

5932 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL

A não execução ocorreu devido à não utilização do valor proveniente da emenda, uma vez que se tratava de adesão a Ata para aquisição de material de premiação. O contrato foi realizado com recursos próprios da Secretaria, por meio do Fundo de Apoio ao Esporte.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10864 - ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	266,00	01/06/2023	Anual	270,00	241,00	X		X			X	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE
Justificativa: 2024 - No ano de 2024, foram disponibilizadas 270 bolsas no âmbito do projeto Bolsa Atleta, com 241 atletas contemplados efetivamente. A diferença de 29 bolsas não preenchidas decorreu de diversos fatores, entre os quais a definição legal da quantidade exata de beneficiários por modalidade esportiva. Algumas modalidades não apresentaram atletas que atendessem aos critérios estabelecidos pela legislação, o que resultou em vagas não ocupadas. Apesar das limitações, o programa segue desempenhando um papel fundamental no incentivo ao esporte de alto rendimento no Distrito Federal, promovendo o apoio a atletas de destaque em modalidades olímpicas e paralímpicas.													
10874 - EDUCADORES VOLUNTÁRIOS	UNIDADE	160,00	01/06/2023	Anual	210,00	278,00	X		X			X	SUBPEME

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej	Alcanç	Desej	Alcanç	Desej	Alcanç	Desej	Alcanç	Fonte
					1º Ano	1º Ano	2º Ano	2º Ano	3º Ano	3º Ano	4º Ano	4º Ano	
Justificativa: 2024 - No ano de 2024, o quantitativo alcançado de educadores voluntários foi de 278, superando a meta prevista de 210 estabelecida no indicador IN10874 - Educadores Voluntários do PPA. Esse resultado foi possível devido à disponibilização de recursos adicionais pelo Fundo de Apoio ao Esporte, que, somados ao orçamento já direcionado pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, viabilizaram a ampliação do número de educadores atuando como facilitadores para a prática de atividade física na comunidade. A meta do indicador para 2024 previa um crescimento progressivo, de acordo com a metodologia que considera o somatório anual dos professores voluntários selecionados. Este desempenho reflete o compromisso com o incentivo à prática esportiva e ao atendimento gratuito da população, consolidando a tendência de melhoria contínua e superação das metas previstas.													

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	850000,0	320000,00	218817,82	163928,78
8474 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	850000,0	320000,00	218817,82	163928,78
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	850000,00	320000,00	218817,82	163928,78

O programa de trabalho "Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família" visa proporcionar suporte integral aos internos do sistema socioeducativo e penitenciário, assim como às suas famílias, no Distrito Federal. Por meio de ações específicas, busca-se promover a reintegração social, o bem-estar psicológico e emocional, além de oferecer condições que contribuam para a construção de novas oportunidades para os internos, reduzindo a reincidência e fomentando a segurança comunitária. Essa iniciativa reforça o compromisso do programa "Segurança para Todos" em abordar a segurança pública de forma abrangente e humanizada.

8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	18545499,0	20224769,00	20029843,89	19995210,29
6983 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	18545499,0	20224769,00	20029843,89	19995210,29
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1913972,0	1578071,00	1571469,54	1571469,54
6975 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	1913972,0	1578071,00	1571469,54	1571469,54
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4470000,0	4598986,00	4547798,75	4072261,20
0003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	4470000,0	4567544,00	4529091,75	4067066,20

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0207 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer do DF (Equipamentos e Material Permanente)- DISTRITO FEDERAL	0	31442,0	18707,0	5195,0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	50000,0	1641,00	0	0
2488 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	50000,0	1641,00	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215000,0	179900,00	179845,10	130264,85
2571 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	215000,0	179900,00	179845,10	130264,85
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	20000,0	116814,00	92027,0	92027,0
0030 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	20000,0	116814,00	92027,0	92027,0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10000,0	10000,00	0	0
5393 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
TOTAL - 8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	25224471,00	26710181,00	26420984,28	25861232,88

As ações no âmbito do programa "Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção" estão voltadas para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos e operacionais da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Essas iniciativas visam aprimorar a gestão interna, fortalecer a atuação da SEL/DF e oferecer suporte adequado às atividades esportivas e de lazer no Distrito Federal.

Justificativas da não execução orçamentária:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Em relação ao programa de trabalho mencionado acima, não houve execução orçamentária devido à ausência de projeto aprovado pela área demandante.

2488 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL

Em relação aos programa de trabalho mencionado acima, não houve execução orçamentária devido à ausência de projetos aprovados pela área demandante.

2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Em relação aos programa de trabalho mencionado acima, não houve execução orçamentária devido à ausência de projetos

aprovado pela área demandante.

5393 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL

Em relação aos programas de trabalho mencionados acima, não houve execução orçamentária devido à ausência de projetos aprovados pela área demandante.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF) tem como missão central assegurar à população brasiliense o acesso amplo e inclusivo à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer. Suas ações são direcionadas à promoção de uma vida saudável, à redução das desigualdades sociais e à democratização das atividades esportivas e de lazer. Essas metas estão alinhadas ao PPA 2024-2027 e à Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé), contemplando o esporte educacional, o esporte de participação e o esporte de rendimento. A SEL/DF compromete-se em implementar uma Política de Esportes que integre ações voltadas à popularização do esporte e do lazer, promovendo a formação de hábitos esportivos permanentes e reforçando o papel do esporte e do lazer como ferramentas essenciais para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a transformação da sociedade.

No exercício de 2024, o Programa Esporte nas Ruas foi reestruturado e renomeado como Esporte para Todos, alinhando ainda mais suas ações aos novos objetivos de inclusão e cidadania. As modificações visaram transformar o programa em um mecanismo eficaz para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Diversos subprojetos foram ajustados ou criados para garantir um atendimento mais direcionado e eficaz. Os projetos antigos, como o Vestindo o Esporte, foram renomeados para Gol de Placa e DF no Pódio, respectivamente. Essas mudanças refletiram uma renovação nas estratégias de apoio a iniciativas esportivas, com foco em promover o esporte como ferramenta de inclusão social.

Além disso, foi introduzido o projeto Distrito Gamer, que visa incentivar o desenvolvimento de esportes, um segmento crescente no Distrito Federal. Este subprojeto foi criado para apoiar escolas, federações e projetos sociais que trabalham com jogos eletrônicos, promovendo eventos e competições voltados para esse universo digital.

Outra novidade foi o lançamento do projeto Mulheres no Topo, que tem como objetivo apoiar a participação feminina no esporte, oferecendo oportunidades para que mais mulheres se envolvam e se destaquem em diversas modalidades esportivas.

Em 2024, o Esporte para Todos realizou importantes ações e eventos, alcançando milhares de pessoas em diversas comunidades. O projeto Esporte para todos, por exemplo, distribuiu materiais esportivos essenciais para mais de 400 iniciativas esportivas em todo o DF. De igual forma, entregou premiações (medalhas e troféus) para campeonatos e competições locais, valorizando o esforço e a dedicação de atletas e participantes.

O projeto Faixa Preta, voltado para apoiar projetos de lutas e artes marciais, também foi um sucesso, com diversas entidades recebendo o suporte necessário para promover essas modalidades. Já o projeto Esporte nas Cidades apoiou a realização de mais de 50 eventos esportivos em 2024, com a expectativa de que esse número atinja 70 até o final do ano, beneficiando mais de 70.000 pessoas.

Com a criação do Distrito Gamer, o DF viu crescer a quantidade de eventos relacionados aos esportes, com a expectativa de envolver mais de 10.000 participantes em 2024, contribuindo para o desenvolvimento desse segmento inovador.

O programa Esporte Voluntário Social Esportivo, que renomeou o antigo Educador Esportivo Voluntário, também obteve grandes avanços. Em 2024, cerca de 200 voluntários foram credenciados para atuar no projeto, apoiando diretamente as comunidades com serviços e ações de promoção esportiva.

Com base nas realizações de 2024, o Esporte para Todos está preparado para dar continuidade ao seu trabalho e expandir suas ações em 2025. A previsão de R\$ 14.006.577,30 para o próximo ano visa a implementação de novas metas e o fortalecimento dos projetos existentes. Para 2025, as metas incluem:

1) Credenciar até 600 voluntários para atuar nos projetos esportivos no DF de 2024 - 2027; doar 6.000 unidades de chuteiras e 1.000 kits de uniformes esportivos entre 2024 e 2027; ampliar o alcance do projeto Distrito Gamer, com foco em envolver mais jovens no universo dos jogos eletrônicos.

Além disso, a proposta de Esporte Voluntário Social Esportivo será expandida, com a meta de credenciar até 600 voluntários e efetivar sua atuação em até 600 projetos até 2027. O Projeto Esporte para Todos tem se consolidado como uma das principais iniciativas do Distrito Federal para promover a inclusão social, a cidadania e o acesso ao esporte. Com o apoio de diversas entidades e voluntários, estamos criando um futuro mais saudável e participativo para nossa população. Em 2025, continuaremos a trabalhar para que mais pessoas, especialmente as em situação de vulnerabilidade social, possam se beneficiar das oportunidades esportivas que o projeto oferece.

1. PROJETO ESPORTE PARA TODOS:

O principal objetivo do Projeto Esporte para Todos é promover a cidadania e a inclusão social de toda a população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e participativa. Além disso, o projeto busca melhorar a qualidade de vida e ampliar as oportunidades para o desenvolvimento de futuros esportistas no Distrito Federal.

SUBPROJETOS ACOPLADOS:

GOL DE PLACA, DF NO PÓDIO, FAIXA PRETA, ESPORTE NAS CIDADES, DISTRITO GAMER, MULHERES NO TOPO.

Objetivo: Fomentar a prática esportiva por meio de eventos de modalidades esportivas para crianças, jovens, adultos, idosos, mulheres e pessoas com deficiência (PCD), combatendo o sedentarismo.

Ação Desenvolvida: Apoio à realização de eventos esportivos com fornecimento de materiais, premiações e infraestrutura para campeonatos de diversas modalidades no Distrito Federal.

Status da Realização:

2024: Parcialmente realizado, com 420 solicitações atendidas até o momento, com previsão de alcançar 430 até o final do ano.

Resultados Esperado-obtidos:

Apoio a eventos de esportes, com ênfase em modalidades para a população em geral, incluindo PCDs, resultando em mais de 70.000 pessoas atendidas.

Outros Órgãos Envolvidos:

Órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos e comunidades esportivas.

Informações Financeiras:

2024: R\$ 8.074.238,91.

Previsão 2025: R\$ 14.006.577,30

Objetivo:

Fomentar os esportes eletrônicos (esports) no Distrito Federal, com foco no acesso à prática para crianças, jovens, adultos, idosos e PCDs.

Ação Desenvolvida:

Apoio à realização de eventos de esportes eletrônicos no DF, com apoio financeiro para premiações e estrutura de eventos.

2024:

Parcialmente realizado, com a Lei 7.390 em vigor, regulamentando o esporte.

Resultados Esperados/Obtidos: Desenvolvimento de esports no DF, com eventos que envolvam mais de 10.000 participantes.

Outros Órgãos Envolvidos: Órgãos da administração pública e organizadores de campeonatos de esports.

Informações Financeiras:

2024: R\$ 114.928,98.

PROJETO ESPORTE VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO:

Objetivo: A proposta do novo PROGRAMA ESPORTE SOCIAL VOLUNTÁRIO foi implementado em 2024 por meio da portaria 94 de Maio de 2024 expedida pela Secretário de Estado de Esporte e Lazer, da seguinte forma:

Finalidade do projeto:

Tem como objeto central o credenciamento da prestação do Serviço de Voluntário Esportivo no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Implantação:

O referido projeto será implantado por uma Diretoria do projeto da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas – SUBPEME.

Público-alvo:

Pessoas físicas, sejam elas brasileiras ou estrangeiras, desde que tenham Cadastro de Pessoa Física (CPF), residentes no País, maiores de idade, capazes e devidamente habilitadas; apresentem objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 9. 608/98, desde que tenham plano de atividades aprovado, observadas as normas estabelecidas.

Ação desenvolvida:

Resultado preliminar do Edital nº 01/2024 – processo seletivo do credenciamento de voluntários sociais esportivos edital nº 01/2024 – DODF 16 de maio de 2024 Diário Oficial – Edital de Credenciamento de Voluntários portaria 94 – institui o credenciamento de voluntários.

Status da realização:

2024: Parcialmente realizado, com 90.342 beneficiários até agosto e previsão de 100.237 até dezembro.

Resultados esperados/obtidos:

Expansão da rede de espaços esportivos e aumento no número de beneficiários, com previsão de atendimento de 100.000

pessoas até o final do ano.

Outros órgãos envolvidos:

Administrações Regionais, igrejas, associações comunitárias, sindicatos, espaços públicos, praças, galpões comunitários.

Informações Financeiras:

2024: R\$ 1.998.000,00.

SUBPROJETO - ESPORTE NAS CIDADES:

Objetivo: Fomentar a prática esportiva por meio de eventos de modalidades esportivas para crianças, jovens, adultos, idosos, mulheres e de pessoas com deficiência (PCD), dentre outros.

Ação Desenvolvida: Apoiar a realização de evento com estruturas em fomento os diversos eventos esportivos sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal.

Status da Realização: Parcialmente Realizado.

Resultados Esperados/Obtidos: Apoiou 56 eventos de diversas modalidades esportivas com fornecimento de estruturas entre os meses de janeiro a outubro com previsão de realização de 100 eventos até o final de 2024, com perspectiva de alcançar mais de 70.000 pessoas ao longo do ano realizados por entidades sem fins lucrativos, projetos sociais esportivos, órgãos públicos, dentre outros que realizem eventos de modalidades esportivos no âmbito do Distrito Federal.

Informações Financeiras: Valor empenhado em 2024 R\$ 5.682.247,98.

METAS 2024 - 2027:

Doação de 6.000 pares de calçados entre 2024 e 2027, com uma média de 1.500 pares por ano e;

Doação gratuita de 1.000 kits de uniformes esportivos entre 2024 e 2027 permanece conforme estabelecido.

Distribuição dos recursos:

R\$ 14.006.577,30 para o programa "Esporte nas Cidades, Distrito Gamer, Gol de Placa, DF no Pódio e Faixa Preta".

R\$ 4.400.000,00 para o "Programa Esporte Voluntário Social Esportivo".

Com o Programa Centros Olímpicos e Paralímpicos, regulamentado pela Portaria nº 99, de 02 de junho de 2022, que atua em 11 Regiões Administrativas - Brazlândia, Ceilândia - P Norte, Ceilândia - Setor O, Estrutural, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Planaltina por meio de parcerias com Organizações Sociais, para melhoria da qualidade de vida da população em atenção à política pública do Governo do Distrito Federal de inclusão social por meio do esporte e lazer. A iniciativa oferta, às crianças, adolescentes, jovens, adultos incluindo as pessoas com deficiência, atividades sócio-recreativas, esportivas e de lazer, como alternativa de vida atuando para o desenvolvimento de valores como cooperação, solidariedade, pensamento crítico e autoestima. Cooperando com o desenvolvimento físico, motor e social.

Os Centros Olímpicos e Paralímpicos ofertam modalidades esportivas individuais e coletivas para crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo as pessoas com deficiência, que contam com atendimento especializado, com foco no desenvolvimento físico, motor e social, a partir de uma avaliação por uma equipe multidisciplinar de modo a atender suas necessidades específicas. São elas: atletismo; basquete; capoeira, ginásticas artística, localizada, acrobática e rítmica; desenvolvimento motor I e II; futebol de areia; futsal; futebol society; hidroginástica; natação; tênis e vôlei de quadra, artes marciais (judô, karatê, taekwondo, jiu-jitsu). Possuem inclusive modalidades esportivas adaptadas às pessoas com deficiência tais como: bocha, natação, programa de inclusão, atletismo e estimulação.

O objetivo geral dos Programas Centros Olímpicos e Paralímpicos e a promoção de atividades desportivas e de lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, para o desenvolvimento físico, pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência. Os documentos de referência podem ser consultados via SEI através dos Termos de Colaboração 01/2021 - 00220-00002691/2020-71; Termo de Colaboração 02/2021 - 00220-00002024/2020-98; Termo de Colaboração 03/2021 - 00220-00000615/2021-10 e Termo de Colaboração 01/2022 - 00220-00000847/2022-41. Ressalta-se que, que os Termos de Colaboração, são mantidos com recursos próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Os resultados esperados são: fomentar o amplo acesso da população do Distrito Federal ao esporte e lazer em suas diversas modalidades esportivas; oportunizar à comunidade local espaços esportivos seguros e com qualidade para o desenvolvimento das modalidades esportivas e de lazer; garantir às pessoas com deficiência acesso a um espaço adequado às suas necessidades específicas propiciando a prática desportiva, o lazer e a inclusão social; promover o atendimento esportivo de excelência aos usuários dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal; potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, para manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e doenças crônico-degenerativas associadas; promover ações e atividades pedagógicas, na perspectiva da Educação Integral, para que os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal construam redes de saberes por intermédio de Relatório, registrado no SEI 00220-00008146/2024-11 e oportunizar o desenvolvimento esportivo de rendimento, por meio do desenvolvimento do Projeto Futuro Campeão, nos termos da Portaria específica. As demandas por vagas poderão surgir por parte do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Defensoria Pública ou órgão estatal de proteção social e dos direitos da criança e do adolescente.

Região	Nome do Evento	Data	Local	Descrição
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	02/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	02/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada

Região	Nome do Evento	Data	Local	Descrição
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	02/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	02/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
Centro Olímpico e Paraolímpico	Esportes	03/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Centro Olímpico e Paraolímpico	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada

Região	Nome do Evento	Data	Local	Descrição
Solonóbio	Esportes	03/06	Solonóbio	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada
	Esportes	04/06	Solonóbio	Atividade de Futebol F55 - Torneio de Início de Temporada

Totais	Total de participantes nos eventos	Total em UOPs	93,82%
	Total de público atendido Solicita Cidadão - Centro de Espaço	Total em UOPs	167.419

PROJETO ESPORTE COM A COMUNIDADE:

O Projeto Esporte com a Comunidade, instituído pela Portaria nº 99 de 02 de junho de 2022, e regulamentado pela Portaria nº 256, de 03 de novembro de 2022, consiste na possibilidade de uso dos espaços esportivos dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos por entidades públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive em caráter complementar às atividades regulares, desde que coadunem com os objetivos do Programa Centros Olímpicos e Paraolímpicos, cumpra finalidade pública e se adéque às disposições da Portaria específica. Contempla a proposta da Secretaria de Esporte e Lazer de fomentar amplo acesso da população a espaços esportivos seguros e com qualidade para a prática esportiva. O Projeto visa oportunizar, além das atividades de caráter esportivo, outras ações interligadas às atividades culturais e sociais nas diversas unidades dos COP presente em 11 Regiões Administrativas do Distrito Federal. Todo o processo de participação no Projeto hoje é realizado por meio do - Sistema Solicita Cidadão <https://portal.esporte.df.gov.br/> pelo qual o cidadão pode acessar e solicitar o uso dos espaços, tudo realizado de forma eletrônica e célere para melhor atender a comunidade esportiva. O Projeto Esporte com a Comunidade tem como proposta o atendimento prioritário de projetos esportivos e de lazer de qualquer modalidade; treinamentos de atletas profissionais ou amadores; o uso dos espaços esportivos para a realização de competições esportivas profissionais ou amadoras; a realização de eventos esportivos de qualquer modalidade; e para o desenvolvimento de atividades de lazer.

PROJETO LAZER PARA TODOS - PLT:

O Projeto Lazer para Todos, possui previsão expressa na Portaria nº 99, de 02 de junho de 2022, e tem como propósito integrar a comunidade aos espaços esportivos dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos de modo a gerar identidade e pertencimento por parte da população, por meio do uso dos espaços para a prática de esporte e lazer aos finais de semana. Desse modo, os Centros Olímpicos e Paraolímpicos prevêem a abertura de seus espaços esportivos, aos sábados de 14h às 18h e domingo de 9h às 16h, e conta com o acompanhamento de profissionais especializados destinado a orientar a prática de modalidades esportivas e de lazer pela comunidade. O Projeto Lazer para Todos contempla toda a comunidade das 11 (onze) Regiões Administrativas do Distrito Federal para a prática esportiva e de lazer nos finais de semana proporcionando lazer e segurança para a população do Distrito Federal.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRASILIENSE:

O Programa Centros Olímpicos e Paraolímpicos contempla ainda as crianças oriundas do Programa Criança Feliz Brasiliense, previsão disposta na Portaria Conjunta nº 03, de 19 de maio de 2021 - SEL/SEDES, por meio da reserva de 20% das vagas destinadas ao atendimento de crianças de faixa etária a partir de 3 a 6 anos cumprindo o objetivo do Programa Criança Feliz Brasiliense, que tem a finalidade de apoiar as famílias ao ampliar a rede de atenção e cuidado para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Iniciativa que amplia o papel do Programa Centros Olímpicos e Paraolímpicos no trabalho de proteção e desenvolvimentos das crianças na primeira infância e reafirma a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, instruído pela Lei nº 13.257/2016, que entre outras ações ressalta a necessidade de integração de esforços da União, dos Estados, dos Municípios, das famílias e da sociedade a fim de garantir os direitos das crianças e de ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral durante essa importante fase de desenvolvimento.

PROJETO FUTURO CAMPEÃO:

O Projeto Futuro Campeão consiste na identificação de talentos esportivos visando a formação de atletas de rendimento, com base nas regras padronizadas pelas Federações Esportivas do Distrito Federal com vista à obtenção dos melhores resultados competitivos, possibilitando a representação do Distrito Federal em campeonatos esportivos regionais, nacionais e internacionais. O Projeto Futuro campeão envolve a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluindo pessoas com deficiência, em conformidade com as disposições do Programa Centros Olímpicos e Paraolímpicos e visa proporcionar apoio ao atleta durante o percurso da trajetória no esporte rumo ao alto desempenho. As seleções do projeto acontecem, anualmente, nos Centros Olímpicos e Paraolímpicos da Estrutural, Samambaia, Gama, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas, Setor O, Parque da Vaquejada e Sobradinho nas seguintes modalidades: Atletismo Regular e

adaptado à Pessoa com Deficiência, Ginástica Acrobática, Vôlei, Bocha adaptada à Pessoa com Deficiência, Saltos Ornamentais, Basquete, Natação Regular e adaptado à Pessoa com Deficiência e Ginástica Rítmica, basquete, tênis, Atletismo totalizando 190 participantes.

Os atletas participantes do Projeto Futuro Campeão receberão atendimento especializado no âmbito do Programa. Os atendimentos envolvem: acompanhamento esportivo por profissional especializado, atendimento psicossocial, alimentação, transporte, uniforme e apoio para participação em competições, entre outros atendimentos necessários. Os atletas de rendimento participantes do Projeto poderão ser apresentados às federações das modalidades esportivas respectivas de modo a viabilizar sua profissionalização uma vez que o projeto inclui a adesão dos estudantes-atletas às federações.

Na busca da melhor trajetória esportiva para os atletas do Distrito Federal o Projeto Futuro Campeão visa a obtenção dos melhores resultados competitivos voltado aos melhores índices e resultados - esporte de performance e a superação de limites físicos e psicológicos e a transformação de talentos em atletas de rendimento. Considera a prática segundo normas gerais e das regras de práticas desportivas nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar os atletas de suas comunidades aos atletas do país, e com os de outras nações.

Os treinamentos são ministrados, semanalmente, entre segunda e sexta-feira, nos períodos matutinos e vespertinos, por professores técnicos específicos, divididos em turmas com duração de 2 horas, dependendo do nível da turma, a duração do treinamento poderá ser de 4 horas diárias, divididas em 2 turnos, matutino e vespertino, para atendimento de faixas etárias diferentes, com intervalo durante as atividades para descanso e alimentação. São ofertados aos atletas do Projeto Futuro Campeão:

Lanche: Os alunos-atletas receberão 01 kit lanche por dia. Os alimentos distribuídos deverão estar próprios para consumo, conforme Resolução-RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre as boas práticas para serviços de alimentação, garantindo a qualidade biológica, sanitária e a segurança alimentar e nutricional dos alunos em questão. São observadas, rigorosamente, a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, emanadas pelos órgãos públicos - ANVISA ou Ministério da Agricultura. Ademais, deverá optar por práticas sustentáveis de entrega da alimentação visando diminuir a quantidade de lixo produzido.

Transporte: o Projeto contempla a oferta de transporte a 50% dos alunos-atletas e 25% de acompanhantes e/ou responsáveis de forma a apoiar e garantir a participação dos alunos-atletas nas competições e eventos esportivos realizados no Distrito Federal. O suporte leva em conta critérios de seleção que envolvem a distância a ser percorrida, bem como a realidade socioeconômica das famílias e sendo destinado o pagamento, desde que comprovada a necessidade. Acerca deste item, é importante destacar que a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal disponibiliza os valores para distribuição do vale transporte cabendo o estabelecimento de critérios para disponibilização aos alunos, elencando quais são os atendimentos prioritários para o recebimento. Os parâmetros devem contemplar, pelo menos: maior distância da residência até o COP; menoridade dos praticantes; realidade socioeconômica, entre outros critérios. O processo de seleção dos beneficiários a serem contemplados deve ser realizado considerando as diversas especificidades da realidade social dos alunos envolvidas.

Uniforme: Os alunos-atletas contarão com uniformes personalizados e adequados à prática da modalidade esportiva desenvolvida. Sendo ainda disponibilizado um agasalho aos alunos-atletas de rendimento do Projeto Futuro Campeão para utilização durante as competições. Cada atleta receberá 01 conjunto de agasalho completo por ano.

Participação em competições: O Projeto Futuro Campeão contempla a seleção de alunos atletas para participação em competições nacionais e/ou internacionais. Sendo as despesas com inscrições, diárias e viagens custeadas para participação dos atletas em competições, com base em metas e rendimentos do projeto, que deverão ser cumpridas de modo a tornar os alunos-atletas aptos a participarem de competições.

Com relação à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 37843, de 13 de dezembro de 2016 e da Portaria nº 98, de 13 de março de 2020, durante o exercício de 2024, foram celebrados 145 (cento e quarenta e cinco) Termos de Fomento e 1 (um) Termo de Colaboração, visando o apoio à realização de eventos/projetos como: Socam Fight MMA 2024, 18º Edição 80KM Pedal na Serra, 3º Copa Soldado Universal de Jiu-Jitsu, O Rei e a Rainha do Zoca, ITF Beach Tennis World Tour - Sand Series Tour Finals 2024.

Em relação a esses Fomentos celebrados e executados em 2024, estima-se que o público alvo tenha alcançado o montante de 133.559 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e nove) participantes diretos. Ainda, como realizações extraordinárias, parte dos fomentos, em harmonia com projetos sociais, resultaram em doações de diversos materiais esportivos, entre chuteiras, uniformes, bolas, materiais para lutas e outros.

SOCAM FIGHT MMA 2024 - 20/07/2024



18º EDIÇÃO 80KM PEDAL NA SERRA - 23/08/2024 a 25/08/2024



O REI E RAINHA DO ZOCA - 10/11/2024



ITF BEACH TENNIS WORLD TOUR - SAND SERIES TOUR FINALS 2024 - 01/12/2024 a 13/12/2024



Projeta-se para o exercício de 2025 que sejam celebrados e executados 180 (cento e oitenta) Termos de Fomento com uso de recursos oriundos de emendas parlamentares, fonte 100 (recursos da própria SEL) e DIGEFAE. Destaca-se que a quantidade de Termos de Fomento a serem celebrados com a Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal dependerá dos recursos recebidos por meio de emenda parlamentar com o objetivo de custeá-los, como também, a disponibilidade orçamentária que a Secretaria tiver destinado para celebração dos Fomentos.

No âmbito da Diretoria de Convênios e Emendas Federais, durante o exercício de 2024, houve início de 1 (uma) Transferência Especial para Reforma de Equipamentos Esportivos no Distrito Federal, 3 (três) Termos de Compromisso relacionados à Construção de Espaço esportivo comunitário (NOVO PAC) e 3 (três) Contratos de Repasse relacionados à Construção de Cobertura Metálica nos Centros Olímpicos do Distrito Federal - São Sebastião; Construção de Piscina e Vestiário no Distrito Federal - Sobradinho; e Construção de Campos Sintéticos no Distrito Federal.

Sobre o Programa Compete Brasília, criado pela Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, com a finalidade de conceder incentivo, na forma de apoio, aos atletas e paratletas de performance competitiva e às pessoas naturais que dão apoio profissional, técnico e de suporte relacionadas à efetiva participação em competições esportivas oficiais e em eventos que visem o aprimoramento da prática desportiva de rendimento. Objetiva-se como forma de incentivo a concessão de passagens aéreas ou rodoviárias, nacionais ou internacionais ou ainda de transporte terrestre estadual ou intermunicipal, para participação em competições esportivas de rendimento ou em eventos relacionados ao desporto. Em 2024, foram realizados 788 atendimentos com passagens aéreas para competições nacionais, 402 para competições internacionais e 4.376 atendimentos com transporte terrestre para competições nacionais, totalizando 5.566 atendimentos a atletas, paratletas e membros da comissão técnica.

Outro programa é a Bolsa Atleta, criada pela Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, com a finalidade de conceder incentivo financeiro a esportistas olímpicos e paralímpicos de alto desempenho. O programa é destinado a atletas indicados por suas respectivas federações, que apresentem bons resultados em competições. Seu objetivo é garantir condições mínimas para que os esportistas possam se dedicar aos treinamentos e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas, com tranquilidade. Os beneficiários têm direito ao recebimento das 12 parcelas, desde que cumpram todos os requisitos estabelecidos pela Lei. No exercício de 2024, 1.332 bolsistas foram contemplados com a Bolsa Olímpica e 1.213 bolsistas foram contemplados com a Bolsa Paralímpica.

Resultados esperados/obtidos

01. Espera-se com o aprimoramento do portal gerar maior agilidade, eficiência e eficácia nos procedimentos realizados para análise e tomada de decisão gerando com isto oferecermos aos atletas e entidades esportivas respostas mais rápidas quanto ao deferimento ou não dos pedidos apresentados.

02. A implementação deste sistema trará muitos benefícios, tais como: economia de tempo, redução de erros, além de melhoria na tomada de decisões.

03 e 04. Aumento dos beneficiários e das modalidades que atualmente não são contempladas e tem representatividade no Distrito Federal.

Fonte de recurso de financiamento:

100 – ordinário não vinculado – próprio da SEL

125 e 325 – oriundos do Fundo de Apoio ao Esporte

Destacamos que Secretaria Executiva de Futebol (SEFUT) acabou se tornando uma Coordenação de Futebol, e, por meio da

publicação do Decreto nº 44.952, de 13 de setembro de 2023, a Coordenação de Futebol (COFUT) passou a fazer parte da estrutura administrativa da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos (SUBELE). Com essas alterações de estrutura da SELDF, a Coordenação de Futebol se dedica às atividades específicas voltadas para a gestão de estádios sob responsabilidade da SEL, e apoio institucional aos campeonatos de futebol, masculino e feminino, tanto de categoria de base, quanto profissional, organizados pela Federação de Futebol do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS
PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTE

Objetivo	Descrição	Meta	Indicador de Desempenho	Quantidade Proposta	Valor Proposto	Observações
		M 1.1 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	11811	Meta 1 (unidade)	Meta 1 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.2 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio.	11812	Meta 2 (unidade)	Meta 2 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.3 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação Profissional e Tecnológica.	11813	Meta 3 (unidade)	Meta 3 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.4 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação Superior.	11814	Meta 4 (unidade)	Meta 4 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.5 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Jovens e Adultos.	11815	Meta 5 (unidade)	Meta 5 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.6 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Pessoas com Deficiência.	11816	Meta 6 (unidade)	Meta 6 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.7 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11817	Meta 7 (unidade)	Meta 7 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.8 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11818	Meta 8 (unidade)	Meta 8 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.9 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11819	Meta 9 (unidade)	Meta 9 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.10 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11820	Meta 10 (unidade)	Meta 10 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.11 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11821	Meta 11 (unidade)	Meta 11 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.12 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11822	Meta 12 (unidade)	Meta 12 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.13 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11823	Meta 13 (unidade)	Meta 13 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.14 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11824	Meta 14 (unidade)	Meta 14 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.15 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11825	Meta 15 (unidade)	Meta 15 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.16 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11826	Meta 16 (unidade)	Meta 16 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.17 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11827	Meta 17 (unidade)	Meta 17 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.18 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11828	Meta 18 (unidade)	Meta 18 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.19 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11829	Meta 19 (unidade)	Meta 19 (valor em R\$) 4.190.000,00	
		M 1.20 - Realizar a implementação das atividades físicas em escolas de Educação para Populações em Situação de Vulnerabilidade Social.	11830	Meta 20 (unidade)	Meta 20 (valor em R\$) 4.190.000,00	

Diante das diversas alterações de estruturas administrativas implementadas no âmbito de SEL/DF, no período de 2020 a 2024, algumas ações ficaram comprometidas por conta da não continuidade da estrutura da Secretaria Executiva de Futebol na SEL, que como secretaria apresentava maior capacidade técnica, maior quantidade de colaboradores, e, na essência, maior prerrogativa de atuação nos diversos projetos elencados acima. Cabe salientar que, diante da nova estrutura com transformação para a Coordenação de Futebol, a unidade está focada em atuar na gestão dos estádios, acompanhamento dos trabalhos de reforma e manutenção da estrutura física, hidráulica e elétrica, do gramado, bem como auxiliar no processo de viabilização de laudos técnicos da Vigilância Sanitária, CBMDF, PMDF e Defesa Civil, para utilização pelos clubes participantes do Campeonato Candango de 2025, com a finalidade precípua de realizar entregas que atendam às demandas mais relevantes da população do DF.

Programa Escola de Esporte:

Documento de Referência - SEI:

00220-00007908/2023-81

Objetivo:

O Programa Escola de Esportes tem, como objetivo, incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, integrar o adulto, o idoso e pessoas com deficiência em programas que estimulem um hábito de vida saudável e formar equipes esportivas, que possam revelar talentos para o cenário esportivo.

Ação Desenvolvida:

Disponibilização de vagas para alunos 1.900

Status da Realização:

Parcialmente realizado

Observações:

O Programa Escola de Esporte é uma ação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL cuja finalidade é oferecer a comunidade vagas para a prática de atividades esportivas, enquanto parte da política pública desenvolvida pelo Governo do Distrito Federal. O Programa tem como objetivo oportunizar à comunidade do Distrito Federal a possibilidade de estar fazendo uma atividade física. As vagas são priorizadas para os estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, promovendo assim a integração escola-comunidade. Apoiamos outras modalidades esportivas, voltadas ao público estudantil, garantindo o desenvolvimento de equipes de rendimento que representem o DF em competições locais, regionais, nacionais e internacionais. Ao estimular o hábito de vida saudável, proporcionamos o bem-estar físico e mental e democratizamos o acesso a atividades esportivas e de lazer. As atividades do Programa Escola de Esporte foram inicialmente oferecidas para acontecer semestralmente com aulas 2 (duas) vezes por semana, 3ª e 5ª ou 4ª e 6ª, ou pré-equipes e equipes que podem frequentar até 4 (quatro) vezes por semana. Sendo que, cada aluno pode participar de até duas modalidades diferentes, por semestre. Foram atendidas as modalidades e quantidades descritas abaixo:

Modalidade	Matriculados
Musculação	145
Alongamento	90
Aquatreino (Deep Water)	120
Ginástica Acrobática	100
Karatê	160
Natação	885
Salto Ornamentais	155
Nado Artístico	65
Total	1.720

Resultados Esperados/Obtidos:

Em 2025 com a chegada dos novos professores cedidos pela SEE/DF, por meio de Portaria Conjunta nº 03, de 5 de setembro de 2023, visamos estender os horários das aulas até às 22h e aumentar o quantitativo de vagas ofertadas para 2.500.

Portanto, foram realizadas ações pontuais em finais de semana, referentes a competições esportivas realizadas por entidades desportivas, além de treinamentos para preparação de servidores dos bombeiros, policiais militares, federais e demais órgãos de governo.

PROJETOS NO PARQUE DA CIDADE

Projeto de Limpeza do Lago do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek:

Objetivo:

Em resumo, esse projeto/ação visa melhorar a qualidade ambiental e estética do lago no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, promovendo sua preservação e sustentabilidade, bem como proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para os visitantes e a vida selvagem local.

Ação desenvolvida:

Em conjunto com alguns órgãos públicos como o NOVACAP, DF LEGAL, SLU, CAESB, SEAP, FUNAP, ZOOLOGICO, GDF PRESENTE e ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA foi possível retirar cerca de duas toneladas de lixo e sujeira que contaminavam o lago do Parque da Cidade.

Status da realização:

Totalmente realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Comprometimento na realização de uma ação efetiva e sustentável, visando não apenas a restauração da beleza natural do lago, mas também a preservação do meio ambiente e o bem-estar das espécies que dependem desse recurso hídrico

Outros Órgãos Envolvidos:

A ação desenvolvida teve ajuda de vários órgãos públicos como o NOVACAP, DF LEGAL, SLU, CAESB SEAP, FUNAP, ZOOLOGICO e ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA.

Informações Financeiras:

Não possui

Observações:

Ação contínua, podendo ser de forma trimestral, semestral ou anual.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO CORRENTE ANO - PROJETOS NO PARQUE DA CIDADE:

1) Projeto Reforma da piscina com ondas do Parque da Cidade:

Documento de Referência - SEI:

00141-00000270/2022-11

Objetivo:

Em resumo, o projeto/ação teve como objetivo a reforma completa da Piscina com Ondas, por meio de licitação, com reabertura prevista para 2026.

Ação Desenvolvida:

Foi realizada a licitação e no momento está na fase de elaboração do projeto e levantamento de material e custos

Status da Realização:

Parcialmente realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

O resultado saiu conforme previsto. O projeto está em andamento e as obras de reforma devem começar no segundo trimestre de 2025.

Outros Órgãos Envolvidos:

RA-I, NOVACAP

Informações Financeiras:

Aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

2) Reforma das Churrasqueiras do Parque da Cidade:

Documento de Referência - SEI:

00220-00003191/2024-80

Objetivo:

Reformar as churrasqueiras do Parque da Cidade, para oferecer à população um local para realizar eventos familiares e com amigos.

Ação Desenvolvida:

Foi feita vistoria in loco para destacar quais pontos necessitavam de um ponto de acessibilidade, para assim por sua vez começar com a reparação e colocação de novos pontos de acessibilidade no Parque da Cidade.

Status da realização:

Parcialmente realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Espera-se a reforma de todas as churrasqueiras do Parque da Cidade. No momento estão sendo finalizadas as 03 (três) primeiras churrasqueiras e seu espaço de convívio.

Outros Órgãos Envolvidos:

NOVACAP

Informações Financeiras:

VIA SEL/NOVACAP

3) Iluminação no Parque da Cidade:

Documento de Referência - SEI:

00220-00003993/2023-17, 00220-00006915/2023-66, 00220-00003886/2023-81.

Objetivo:

A instalação de iluminação adequada contribui para um ambiente seguro e acolhedor, permitindo que mais pessoas aproveitem o parque fora do horário diurno. Isso traria benefícios significativos para a comunidade local, ao incentivar a interação social e o bem-estar das famílias.

Ação Desenvolvida:

Foram feitas vistorias in loco em todos os locais sem iluminação adequada para tomar as medidas cabíveis com a CEB-IPES e a NEOENERGIA.

Status da Realização:



Parcialmente realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Foram implementadas luminárias em LED em 75% dos postes no Parque, e em 100% do anel viário.

Outros Órgãos Envolvidos:

CEB-IPES e NEOENERGIA

Informações Financeiras:

EMENDA PARLAMENTAR (DEP. WELLINGTON LUIZ).

Observações:

Há expectativa de finalização até Dezembro de 2025

4) Reforma da Praça das Fontes:

Documento de Referência:

SEI 00220-00005425/2024-23

Objetivo:

Trata-se da revitalização da Praça das Fontes, para restaurar o jardim de Burle Marx e as fontes nela existentes.

Ação Desenvolvida:

Foi enviada a solicitação de viabilidade da ação e elaboração de projeto.

Status da Realização:

Parcialmente realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

O projeto oferece a revitalização da Praça das Fontes, oferecendo novamente um local de lazer e turismo dentro do Parque da Cidade.

Outros Órgãos Envolvidos:

NOVACAP

Informações Financeiras:

ECONOMIA/SEL

5) Reforma do Vestiário do Parque da Cidade:

Documento de Referência:

- SEI 00220-00005006/2024-91

Objetivo:

O Vestiário do Parque da Cidade necessita de reforma para continuar oferecendo aos frequentadores do Parque da Cidade um local para troca de roupa e banho após atividades.

Ação Desenvolvida:

Foram realizadas fotos in loco para estabelecer a necessidade de reforma.

Status da Realização:

Totalmente realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Espera-se uma reforma das estruturas do vestiário, fornecendo conforto e suporte necessários aos frequentadores do Parque.

Outros Órgãos Envolvidos:

NÃO há.

Informações Financeiras:

EMENDA PARLAMENTAR - SEC. ECONOMIA/SEL.

6) Reforma da Sede Administrativa:

Documento de Referência:

SEI 00220-00001829/2024-48

Objetivo:



Reformar a Sede da Administração do Parque da Cidade para adequação e reforço estrutural.

Ação Desenvolvida:

Foi enviada a solicitação para vistoria das edificações da Administração do Parque da Cidade, a fim de elaborar o projeto da reforma do prédio principal e anexo.

Status da Realização:

Não Realizado.

Observações:

Obras não finalizadas.

Resultados Esperados/Obtidos:

Espera-se reforma da Administração do Parque para adequação às novas tecnologias, otimização de espaço, reforço estrutural e melhorias diversas.

Outros Órgãos Envolvidos: SEL

Informações Financeiras:

SEL

Observações:

EMPRESA LICITADA

7) Projeto Implementação de Monitoramento 24 horas:

Documento de Referência:

SEI 00220-00000805/2024-71

Objetivo:

O objetivo dessa ação é criar um ambiente seguro para todos os frequentadores do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, implementando monitoramento 24 horas em locais estratégicos, integrado com as forças de segurança.

Ação Desenvolvida:

Iniciou-se o processo para elaboração do projeto.

Status da Realização:

Não Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Melhorar a sensação de segurança e resposta das equipes de segurança e assistência.

Outros Órgãos Envolvidos:

ECONOMIA/SEL

Informações Financeiras:

SEL

8) Projeto Reforma das Quadras Poliesportivas

Documento de Referência:

SEI 00220-00005361/2024-61

Objetivo:

O objetivo deste projeto é reformar e revitalizar todas as quadras poliesportivas próximas ao estacionamento 07, para que os frequentadores do Parque possam praticar esportes diariamente.

Ação Desenvolvida:

Foi iniciado o processo e solicitado apoio à SEDET através do RENOVA DF.

Status da Realização:

Não Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Quadras com tamanho, marcações e equipamentos com dimensões oficiais para atender o público praticante de esportes.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEDET

Informações Financeiras:



ECONOMIA

9) Projeto Implantação de Novos Brinquedos no Parque Ana Lúcia:

Objetivo:

Por se tratar de um parque muito antigo, com brinquedos velhos, iremos implantar novos brinquedos no Parque Ana Lúcia, com acessibilidade e variedade, para crianças com ou sem dificuldades físicas e mobilidade reduzida. Ação Desenvolvida Processo em andamento.

Status da Realização:

Não Realizado

Observações:

Processo em andamento.

Resultados Esperados/Obtidos:

Esperamos obter um parque com acessibilidade, diversão e inclusão social, para que todas as crianças e adolescentes possam brincar e serem felizes.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL

Informações Financeiras:

EMENDAS PARLAMENTARES/ECONOMIA

10) Projeto Padronização dos Quiosques:

Objetivo:

Padronização dos quiosques no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek é criar uma experiência mais consistente e agradável para os visitantes. Isso inclui estabelecer uma identidade visual unificada, melhorar a eficiência operacional, facilitar a gestão do espaço, atrair investimentos e promover práticas sustentáveis. A implementação dessas medidas visa não apenas melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável e a promoção positiva do parque como um destino de destaque.

Ação Desenvolvida:

Processo em andamento.

Status da Realização:

Não Realizado

Observações: Processo em andamento.

Resultados Esperados/Obtidos:

A padronização dos quiosques no Parque da Cidade é projetada para alcançar uma série de resultados positivos, isso inclui estabelecer uma identidade visual unificada, melhorar a eficiência operacional, facilitar a gestão do espaço, atrair investimentos e promover práticas sustentáveis.

Outros Órgãos Envolvidos:

Não há.

Informações Financeiras:

ECONOMIA/SEL/PERMISSIONÁRIOS

11) Projeto Iluminação dos banheiros:

Documento de Referência:

SEI 00220-00003883/2024-28

Objetivo:

Fornecer iluminação em todos os banheiros do Parque da Cidade.

Ação Desenvolvida:

Iniciou-se o processo para elaboração do projeto e levantamento de custos.

Status da Realização:

Não Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Iluminar todos os banheiros do Parque da Cidade.

Informações Financeiras:



EMENDA PARLAMENTARES/SEL

12) Projeto Revitalização do Parcão

Objetivo:

Promover a reforma e revitalização do Parcão.

Ação Desenvolvida:

Não Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Ter o Parcão totalmente renovado para atender os frequentadores do local.

13) Projeto Velódromo do Parque:

Objetivo:

Construir um velódromo dentro do Parque da Cidade, próximo ao estacionamento 05, em substituição à antiga pista de kart.

Ação Desenvolvida:

Ainda em fase de elaboração de processo.

Status da Realização:

Não Realizado Formulário

Resultados Esperados/Obtidos:

Ter um velódromo modelo que possa atender os atletas e ciclistas do DF, bem como para treinamentos de alto rendimento, transformando-se em referência nacional.

Outros Órgãos Envolvidos:

NOVACAP

Informações Financeiras:

EMENDA PARLAMENTAR

14) Projeto Pista de BMX:

Objetivo:

Construir uma pista para BMX no Parque em substituição às antigas quadras de bocha.

Ação Desenvolvida:

Foi enviado documento para apreciação da PUOC e conseqüente elaboração de projeto e levantamento de custos.

Status da Realização:

Não Realizado.

Resultados Esperados/Obtidos:

Ter uma pista de BMX modelo que possa atender os atletas do DF e praticantes amadores, bem como para treinamentos de alto rendimento, transformando-se em referência nacional.

Outros Órgãos Envolvidos:

NOVACAP.

Informações Financeiras:

EMENDA PARLAMENTAR.

15) Projeto Revitalização dos Estacionamento do Parque da Cidade:

Objetivo:

Revitalizar a camada asfáltica dos estacionamentos do Parque.

Status da Realização:

Não Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Revitalizar os estacionamentos 02,12 e 13 do Parque da Cidade.

Outros Órgãos Envolvidos:

NOVACAP

16) Projeto Garden:

Documento de Referência:

SEI 00220-00005434/2024-14.

Objetivo:

Construir um Garden próximo ao estacionamento 04, para que os frequentadores do Parque possam ter um local sobre plantas, floricultura e jardinagem.

Ação Desenvolvida:

Iniciou-se o processo para aprovação da PUOC e conseqüente elaboração de projeto e levantamento de custos.

Status da Realização:

Não Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Espera-se um local onde os frequentadores do Parque possam ter mais uma experiência positiva e conscientização sobre a preservação do Parque e ambiental como um todo.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL, ADM. BRASÍLIA, SEDUH, SEC. CULTURA, SEC. TURISMO

Informações Financeiras:

PPP

Diante da vigência da Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018 e do Decreto 44.738 de 14 de Julho de 2023 que a regulamentação, tornou-se imperativo a normatização do fluxo a ser estabelecido para que fosse possível contemplar a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal no âmbito dessa Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Ação Desenvolvida:

Edição do normativo legal foi a avaliação pelas diversas áreas técnicas, com a participação do corpo técnico da SEL com atuação direta na nova área de ação, bem como pelos componentes do Grupo de Trabalho instituído para a Implementação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal. Na construção do documento foram observadas as legislações vigentes supracitadas e a Portaria Ministerial nº 424, de 22 de junho de 2020, com tratativa similar adotada no âmbito do Ministério do Esporte, visando a contemplação da Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Também foi observado o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, dando outras providências.

Status da Realização:

Totalmente realizado

Resultados Esperados/obtidos:

É importante ressaltar que a construção da Portaria, tem o objetivo de estabelecer o fluxo interno para a contemplação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Outros Órgãos Envolvidos:

Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Diretoria de Convênios e Emendas Federais, Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, Unidade de Convênios e Parcerias, Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, Assessoria Jurídico-Legislativa

Informações Financeiras:

Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

Projeto 01

Solicitação de abertura de Plano de Trabalho e previsão orçamentária para a execução da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, a partir de janeiro de 2024.

Documento de Referência – SEI

00220-00006105/2023-18, 00220-00008368/2023-53.

Objetivo:

Garantir a contemplação das legislações vigentes relacionadas à Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, baseado no que é determinado no artigo 4º, da Lei 6.155 de 25 de junho de 2018, buscando-se, assim, promover maior eficiência, transparência e conformidade às práticas institucionais, para que o normativo estivesse em sintonia com as demandas atuais e futuras da política pública envolvida.

Ação Desenvolvida:

A ação desenvolvida foi a previsão orçamentária, visando execução da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, envolvendo a ação da SELDF com o objetivo de se fazer a previsão de recursos a ser estabelecida na Lei Orçamentária Anual - LOA, do Distrito Federal, sendo submetido à aprovação pelas autoridades competentes.

Status da Realização:

Totalmente realizado

Observações:

A iniciação dos procedimentos, se deu a partir dessa Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos.

Resultados Esperados/Obtidos:

Com a implementação da ação, fora concedido a título do incentivo fiscal para o exercício 2024, somados ICMS e ISS, o valor de até R\$ 6.918.515,00 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais).

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL/Gabinete, SEL/SUAG, Secretaria Executiva de Finanças (SEFIN/SEPLAD), Casa Civil, Gabinete do Governador.

Informações Financeiras:

Renúncia Fiscal no valor de R\$ 6.918.515,00 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais), para projetos esportivos e paradesportivos apresentados pelas proponentes, visando a utilização dos recursos previstos na Lei.

Projeto:

Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília (BRB). Documento de Referência - SEI 00220-00008295/2023-08

Objetivo:

Mútua cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília (BRB), visando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Lei Distrital nº 6.155/2018, no Decreto nº 44.738/2023 e na Portaria 18/2024, que tratam dos recursos provenientes de doações ou patrocínios efetuados, que deverão ser depositados e movimentados em conta bancária específica.

Ação Desenvolvida:

Formalização da parceria necessária entre o Governo do Distrito Federal, através dessa Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL e o Banco de Brasília (BRB), visando o estabelecimento do fluxo interno a ser adotado, com relação às contas que devem ser abertas no Banco de Brasília - BRB, para a contemplação da referida lei distrital.

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Observações:

Pendente de andamento por parte do Banco Regional de Brasília (BRB).

Resultados Esperados/Obtidos:

Espera-se que, com a mútua cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília (BRB), visando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Lei Distrital nº 6.155/2018, no Decreto nº 44.738/2023 e na Portaria 18/2024, o proponente do projeto desportivo poderá a abrigar recursos captados com segurança, onde o seu saldo deverá ser aplicado em aplicação de baixo risco, observada a legislação em vigor e assim viabilizar o fluxo para fins de execução do projeto aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal. Todos os recursos provenientes de doações ou patrocínios efetuados deverão ter uma conta vinculada Bloqueada e de Livre Movimentação aberta, de forma a atender a legislação em vigor.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL GABINETE, BRB (Superintendência de Governo, Gerência de Produtos de Governo).

Informações Financeiras:

Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

Formulário de Ações e Projetos:

SEI 00220-00008146/2024-11

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO CORRENTE ANO:

Projeto Elaboração do Regimento da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal.

Documento de Referência:

SEI 00220-00000822/2024-17

Objetivo:

Elaborar o Regimento da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, com o intuito de estabelecer o fluxo interno para a contemplação da referida Lei no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Ação Desenvolvida A minuta do Regimento da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, foi encaminhada para conhecimento e possíveis contribuições também, das unidades: Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas - SUBPEME, Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias - UAPCP.

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Diante da vigência da Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, do Decreto nº 44.738 de 14 de julho de 2023 e da Portaria 18 de 19 de Fevereiro de 2024, várias ações foram tomadas no âmbito dessa Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de maneira que o Estado cumprisse o seu papel garantindo a contemplação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal. Assim sendo, com a publicação do Regimento da Comissão Técnica da LIEDF o fluxo interno foi estabelecido possibilitando a análise de vários projetos esportivos ou paradesportivos, no âmbito da referida Lei de Incentivo.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL/SUAG/UCONP, SEL/SUAG/UAPCP, SEL/SUAG/COLIC, SEL/SUAG/COPLOF, SEL/SUAG/COGLOG

Informações Financeiras:

Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

Projeto:

Portaria Conjunta Secretária de Esporte e Lazer/SEL-DF e Secretaria de Economia - SEEC.

Documento de Referência:

SEI 00220-00004812/2024-42.

Objetivo:

Construção da Portaria Conjunta, entre a Secretaria de Estado de Economia - SEEC e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, visando contemplar o que é imposto na legislação, bem como o fluxo a ser instituído para que seja possível a análise e execução de projetos esportivos e paradesportivos apoiados pela Lei de Incentivo ao Esporte.

Ação Desenvolvida:

Formalização de parceria necessária entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, visando o estabelecimento do fluxo interno a ser adotado, com relação aos procedimentos necessários para definir o rito visando a publicação da capacidade de financiamento do incentivador ao esporte e do despacho de apropriação do crédito outorgado.

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Espera-se com a Publicação da Portaria Conjunta, entre a Secretaria de Estado de Economia - SEEC e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL estabelecidos na Lei Distrital nº 6.155/2018, no Decreto nº 44.738/2023 e na Portaria 18/2024, o patrocinador do projeto desportivo poderá ter a segurança jurídica de que os recursos destinados ao patrocínio/doação, servirá para fins de execução do projeto aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal.

Outros Órgãos Envolvidos :

SEL/SUBELE, SEL GABINETE, SEL/AJL, SEEC/GABINETE, SEEC/SEFAZ/ SEEC/AJL/UFAZ.

Formulário de Ações e Projetos:

SEI 00220-00008146/2024-11

Informações Financeiras:

Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

Projeto:

Proposição de nova Portaria relativa ao teto dos projetos apresentados no ano de exercício de 2024 no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal.

Documento de Referência:

SEI 00220-00004110/2024-69.

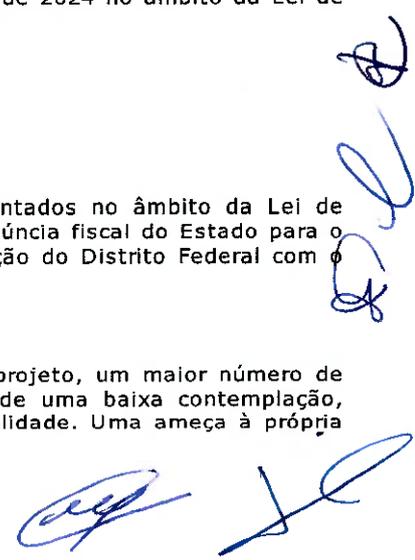
Objetivo:

A proposição de nova Portaria de teto para projetos esportivos ou paresportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, busca, portanto, garantir a eficaz utilização da renúncia fiscal do Estado para o corrente ano de exercício. Conseqüentemente, todos os benefícios possíveis para a população do Distrito Federal com o eficiente fomento ao esporte.

Ação Desenvolvida:

Procurou-se garantir com a publicação de uma portaria retificando o valor inicial de cada projeto, um maior número de projetos contemplados. A proximidade com o final do ano de exercício e a constatação de uma baixa contemplação, ascendeu o alerta sobre a possibilidade da renúncia fiscal não ser utilizada em sua integralidade. Uma ameaça à própria intencionalidade de existência da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal.

Status da Realização:



Totalmente Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Com a proximidade do final do ano de exercício e a baixa contemplação de projetos esportivos ou paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, uma flexibilização de teto para cada projeto, busca-se garantir a contemplação dos projetos apresentados pelas proponentes ainda nesse ano de 2024, conseqüentemente, valendo-se dos valores estipulados em renúncia fiscal do Estado para se atingir todos os benefícios advindos da prática esportiva para a população do DF, demonstrando assim, eficiência na aplicação da Lei 6.155 de 25 de junho de 2018.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL GABINETE, SEL/AJL, SEL/SUAG, Casa Civil.

Informações Financeiras:

Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas. Projeto 01 Análise e emissão de parecer quanto a Admissibilidade dos projetos esportivos apresentados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal de que tratam a Lei Distrital nº 6.155, de 25 de junho de 2018 e o Decreto Distrital nº 44.738, de 14 de julho de 2023 e a portaria 18 de 19 de fevereiro de 2024.

Documento de Referência SEI:

00220-00004607/2024-87
00220-00003279/2024-00
00220-00003274/2024-79
00220-00003273/2024-24
00220-00002940/2024-51
00220-00001437/2024-89
00220-00004859/2024-14
00220-00002086/2024-23
00220-00003693/2024-19
00220-00002861/2024-41
00220-00002860/2024-04
00220-00002356/2024-04.

Objetivo:

Realizar a Análise dos projetos, visando a emissão do certificado de enquadramento dos proponentes.

Ação Desenvolvida:

Encaminhamento dos pareceres dos projetos esportivos ou paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, pela Gerência de Admissibilidade, à Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, demonstrando assim, eficiência na aplicação da Lei 6.155 de 25 de junho de 2018.

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Observações:

Primeira fase, Admissibilidade, foi concluída. Restando apenas a emissão do Certificado de Enquadramento para os proponentes que tiveram seu projeto aprovado, para que possam captar recursos junto aos patrocinadores e solicitarem a análise técnica e orçamentária.

Resultados Esperados/Obtidos:

Aprovação ou Rejeição dos referidos projetos esportivos.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, CTIIEF Informações Financeiras Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

Projeto:

Proposta de alteração na Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018.

Documento de Referência:

SEI 00220-00003113/2024-85.

Objetivo:

Proposta de alteração na Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, onde se propõe a retirada da exigência para as proponentes do Certificado de Registro Cadastral no Conselho do

Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE e a alteração em um dos membros, com o referido suplente, na Comissão Técnica da referida Lei.

Ação Desenvolvida:

Retirar a exigência de processos similares do CRC no CONFAE e do Certificado de Enquadramento na Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, o que provoca uma burocratização desnecessária e injustificável, resultando em uma demora que compromete a aprovação e execução dos projetos no ano de exercício de vigência do Decreto de Renúncia Fiscal emitido pelo Governador do Distrito Federal. Status da

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Resultados Esperados/Obtidos:

Publicação da Lei nº 7.641 de 26 de dezembro de 2024, no Diário Oficial Edição Extra Nº 101-A, de 26 de dezembro de 2024, alterando da Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, corrigindo parte da redação da legislação, retirando-se da sua redação tudo aquilo que estava relacionado ao CONFAE.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL GABINETE, SEL/AJL, SEL/SUAG, Casa Civil, CLDF, Gabinete do Governador.

Informações Financeiras:

Não houve impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O PRÓXIMO ANO:

Projeto Proposta de alteração no Decreto nº 44.738, de 14 de julho de 2023, da Portaria 18 de 19 de Fevereiro de 2024 e da Portaria 28, de 14 de Fevereiro de 2024.

Objetivo:

Proposta de alteração no Decreto nº 44.738, de 14 de julho de 2023, da Portaria 18 de 19 de Fevereiro de 2024 e da Portaria 28, de 14 de Fevereiro de 2024, com o objetivo de acompanhar as alterações feitas na Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, após a publicação da Lei nº 7.641 de 26 de dezembro de 2024, que corrigiu parte da redação da legislação, retirando-se da sua redação tudo aquilo que estava relacionado ao CONFAE.

Ação Desenvolvida:

Retirar a da sua redação tudo aquilo que estiver relacionado ao CONFAE.

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Observações:

Projeto pendente de iniciação.

Resultados Esperados/Obtidos:

Com retificação da Lei 6.155 de 25 de junho de 2018, se faz necessário iniciar tratativas corretas que garantam a celeridade em sua contemplação, criando o fluxo necessário para assegurar a correta e importante utilização pela sociedade esportiva e paradesportiva do Distrito Federal, dos valores estabelecidos em Decreto de renúncia fiscal pelo Chefe do Poder Executivo dessa unidade federativa.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL GABINETE, SEL/AJL, SEL/SUAG, Casa Civil, Gabinete do Governador, CLDF.

Informações Financeiras:

Não haverá impacto financeiro nas ações desenvolvidas. Projeto Solicitação de formalização e divulgação da renúncia fiscal do Distrito Federal para o ano de 2025.

Documento de Referência:

SEI 00220-00007872/2024-17

Objetivo:

Proposta de Decreto, visando a formalização e divulgação da renúncia fiscal do Distrito Federal para o ano de 2025. A legislação que versa sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal trata sobre incentivo fiscal concedido à pessoa jurídica no Distrito Federal, contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sem fins econômicos, de natureza esportiva ou paradesportiva (voltadas para pessoas com deficiência), em apoio à realização de projetos esportivos de caráter não comercial e não lucrativo.

Ação Desenvolvida:

Para a efetiva contemplação da legislação que versa sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, será necessária a formalização e divulgação da renúncia fiscal do Distrito Federal para o ano de 2025.

Status da Realização:

Totalmente Realizado

Observações:

Aguardando o envio do processo pelo Gabinete da SEL.

Resultados Esperados/Obtidos:

Com a solicitação de formalização de renúncia fiscal do Distrito Federal pelo Chefe do Poder Executivo via Decreto, a sua publicação seja realizada em tempo hábil.

Outros Órgãos Envolvidos:

SEL/SUBELE, SEL/Gabinete, SEL/SUAG, Secretaria Executiva de Finanças (SEFIN/SEPLAD), Casa Civil, Gabinete do Governador.

Informações Financeiras:

Não haverá impacto financeiro nas ações desenvolvidas.

PROJETO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Manutenção corretiva e preventiva nos próprios desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Ações desenvolvidas: manutenções periódicas em 14 próprios desta Secretaria de acordo com a necessidade apresentada, relacionados - 12 Centros Olímpicos e Paralímpicos: Samambaia, Recanto das Emas, Gama, Planaltina, Brazlândia, Ceilândia Vaquejada, Ceilândia Setor O, Riacho Fundo I, Sobradinho I, Santa Maria, São Sebastião, Estrutural, Estádio, Vaimir Campelo Bezerra (Bezerrão), Estádio Joaquim Domingo Roriz, Rorizão, Estádio Maria de Lourdes Abadia - ABADIÃO, Estádio - Adonir José Guimarães, Estádio Augustinho Lima e Parque da Cidade.

Manutenção Estádio Bezerrão:



Manutenção Centros Olímpicos:



Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

A single handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Manutenção Parque da Cidade:



Manutenção de alambrado:

Serviço de serralheria para reparo, incluindo substituição e instalação, da estrutura dos alambrados das quadras poliesportivas localizadas em todo o Distrito Federal, incluindo o fornecimento do insumo.

Ações desenvolvidas: reformas de alambrados em 11 localidades de acordo com a necessidade apresentada, conforme relacionado abaixo: 04 Centros Olímpicos e Paralímpicos, Gama, Sobradinho, Samambaia, Estrutural, Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Estádio Rorizão, Samambaia, Brazlândia, Planaltina, Santa Maria QR120, Parque da Cidade, Samambaia - Quadra 310, QS 427, CAMPO SINTÉTICO - BURITIS III, PLANALTINA - DF, Campo Sintético está localizado no Núcleo Rural Santos Dumont, Vale do Amanhecer, Planaltina - DF.

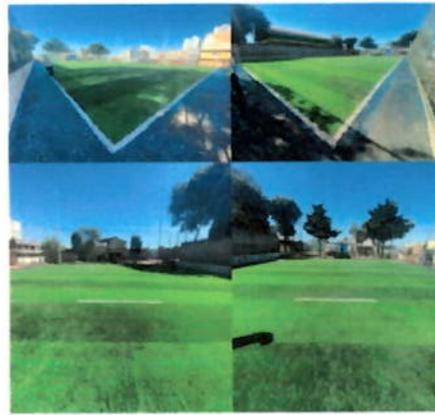
Manutenção corretiva dos campos sintéticos: retirada, fornecimento e aplicação em grama sintética e drenagem pluvial dos campos sintéticos próprios da SEL/DF.

Ações desenvolvidas: remoção do gramado danificado; limpeza da área do campo com retirada de vegetação nas bordas do gramado danificado; limpeza da área do campo com retirada de vegetação nas bordas; remoção de entulhos e terras do espaço do campo; nivelamento e compactação da base drenante; aplicação da manta drenante de recomposição do gramado sintético; cortes soldas e colagem da manta sintética; cortes e recomposição de faixas de demarcação do campo; colocação de forragem de areia fina; colocação de material de amortecimento do tipo borracha preta; serviços complementares de limpeza e finalização de obra de acordo com contrato.



Reforma campos sintéticos:

[Handwritten signature]



Em resumo, foram realizadas manutenções periódicas em 14 (quatorze) próprios, bem como reformas de alambrados em 11 (onze) localidades de acordo com a necessidade apresentada. Além disso, ocorreram execuções de 8 (oito) estudos de solo para implantação e instalação de campos de grama sintética, com construção de 8 (oito) bases e subsequente implementação de 8 (oito) campos para o Distrito Federal.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

ANÁLISE DAS REALIZAÇÕES:

No exercício de 2024, a Secretaria de Esportes do Governo do Distrito Federal (GDF) implementou diversas ações e iniciativas estratégicas com o objetivo de fomentar e aprimorar o desenvolvimento esportivo e de lazer na região. As principais realizações podem ser resumidas nas seguintes áreas:

Reformas e Modernização de Infraestruturas Esportivas:

A Secretaria de Esportes executou reformas significativas em estádios e centros olímpicos, proporcionando melhorias nas condições de infraestrutura e na acessibilidade para atletas e público em geral. Essas reformas visaram atender aos padrões exigidos para competições regionais e nacionais, além de garantir a segurança e o conforto dos usuários desses espaços. Entre os locais reformados, destacam-se os estádios e centros que foram modernizados para oferecer melhores condições aos praticantes do esporte e à população que frequenta esses espaços.

Termos de Fomento ao Esporte:

A Secretaria firmou diversos termos de fomento com entidades esportivas, visando o incentivo à prática esportiva em diferentes modalidades e faixas etárias. Esses acordos proporcionaram o apoio financeiro necessário para a realização de eventos esportivos, programas de formação e capacitação de atletas, além de apoiar clubes e associações esportivas locais em suas atividades.

Apoio aos Programas Bolsa-Atleta e Compete:

A Secretaria fortaleceu sua atuação nos programas de apoio aos atletas, como o Bolsa-Atleta, que oferece recursos financeiros para apoiar os atletas de alto rendimento, e o programa Compete, que visa garantir condições para que os atletas se preparem para competições nacionais e internacionais. O acompanhamento dos beneficiados e a ampliação do número de atletas atendidos são algumas das conquistas destacadas durante o período.

Contratos de Transferência e Parcerias:

A celebração de transferência especial e termos de repasses, permitiu a realização de parcerias estratégicas para o desenvolvimento de novos projetos esportivos. Esses contratos garantiram o cumprimento de objetivos importantes e o alinhamento das ações da Secretaria com os planos nacionais e estaduais de incentivo ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, as ações executadas pela SEL contribuíram significativamente para o fortalecimento do setor esportivo na região, com foco na melhoria das infraestruturas, no incentivo aos atletas de alto desempenho e na criação de oportunidades para a prática esportiva em diversos níveis. As reformas, parcerias e programas de fomento resultaram em avanços importantes, refletindo o compromisso da gestão com o desenvolvimento do esporte e o bem-estar da população.

PRINCIPAIS DIFICULDADES:

No ESPORTE SOCIAL VOLUNTÁRIO um dos principais obstáculos é o atraso em processos de credenciamento de voluntários, e ainda a falta de recursos suficientes para cobrir a demanda crescente por eventos e projetos esportivos.

PERSPECTIVAS PARA 2025:

Em 2024 foi assinada a Ordem de serviço para execução da 1ª Etapa do Centro olímpico e paralímpico do Paranoá. Construção do Centro Olímpico e Paralímpico do Paranoá, visto que será criado novos espaços destinados ao esporte e lazer apropriados ao convívio da comunidade tais como:

Maior facilidade para realizar práticas esportivas em geral;

A oportunidade de aprendizado para essas práticas;

Impulsionar a qualidade de vida.

Parceiros: Caixa Econômica Federal e Ministério da Cidadania.

Conclusão da ação de colocação de placas informativas e realização da atualização do Sistema de Inscrições no COPs - SIGECOP.

Em relação ao Programa Bolsa Atleta, espera-se para 2025:

01. Atualização e/ou implantação de um novo sistema, em substituição ao existente que comprovadamente não atende as necessidades do Programa.

02. Implementação de um sistema informatizado para o Programa Bolsa Atleta que atualmente é inexistente.

03. Proposta de alteração na Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, relativa ao Programa Bolsa Atleta do Distrito Federal, modalidades Olímpicas, visando a inclusão de novas modalidades.

04. Proposta de alteração na Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, relativa ao Programa Bolsa Atleta do Distrito Federal, modalidades Paralímpicas, visando a inclusão de novas modalidades.

Documento de Referência - SEI

00220-00002095/2024-14 - Atualização Portal e /ou implantação de um novo sistema para o Programa Compete Brasília.

00220-00006695/2023-71 - Desenvolvimento de Sistema Informatizado para o Programa Bolsa Atleta.

00220-00002311/2024-21 - Programa Bolsa Atleta - Modalidades OLÍMPICAS.

00220-00002312/2024-76 - Programa Bolsa Atleta - Modalidades PARALÍMPICAS

Objetivos:

01. Espera-se com o aprimoramento do portal gerar maior agilidade, eficiência e eficácia nos procedimentos realizados para análise e tomada de decisão gerando com isto ofertarmos aos atletas e entidades esportivas respostas mais rápidas quanto ao deferimento ou não dos pedidos apresentados, diante do fluxo complexo para instrução de cada processo em suas respectivas gerências, comissão especial e executores dos contratos, no âmbito do Programa Compete Brasília.

02. Espera-se com a implementação do sistema gerenciar dados de atletas e entidades esportivas, automatizar processos de adesão, manutenção e fiscalização, no âmbito do Programa Bolsa Atleta.

03. Busca-se ampliar do número de modalidades contempladas e aumento do número de beneficiários, sendo eles: de 16 (dezesseis) para 26 (vinte e seis) modalidades e de 146 (cento e quarenta e seis) para 247 (duzentos e quarenta e sete) beneficiários.

04. Busca-se ampliar o seu alcance, saltando de 20 (vinte) modalidades antes contempladas, para 30 (trinta), sendo 21 (vinte e uma) paralímpicas e 09 (nove) surdo-olímpicas. Com isso, também se aumenta o número de beneficiários.

Em relação ao Educador Voluntário, espera-se:

Objetivo: Continuar promovendo o esporte, ampliando a rede de voluntários e atendendo um maior número de beneficiários.

Ação Desenvolvida: Credenciamento de até 200 voluntários para atuar em projetos esportivos no DF, com ressarcimento das despesas de transporte e alimentação.

Resultados Esperados/Obtidos: Expansão de atendimentos para mais de 100.000 beneficiários, com até 500 voluntários.

Outros Órgãos Envolvidos: Associações comunitárias, espaços públicos, praças, galpões comunitários.

Informações Financeiras:

Previsão 2025: R\$ 4.400.000,00.

Em suma, as perspectivas para 2025 são de crescimento e aprimoramento contínuo, com a implementação de novos sistemas, expansão de programas e parcerias, e investimentos significativos na melhoria das condições de infraestrutura e atendimento à população. Com isso, a SEL reafirma seu papel fundamental no fomento ao esporte, lazer e bem-estar da comunidade do Distrito Federal.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO

Telefone: (61) 9817-36159 e-mail de contato: gabriela.sampaio@esporte.df.gov.br

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: Tatyane Lima Borges Gonçalves Romer

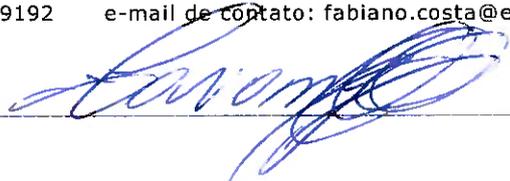
Telefone: (61)99171-3157 e-mail de contato: tatyane.romer@esporte.df.gov.br

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA

Telefone: (61)99314-9192 e-mail de contato: fabiano.costa@esporte.df.gov.br

Assinatura: 

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MATEUS CELESTINO BAHIA

Telefone: (61) 4042-1828 e-mail de contato: madigefae@esporte.df.gov.br;mateusbahia@gmail.com

Assinatura: 

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

Telefone: (61)4042-1828 e-mail de contato: gab@esporte.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: CLAUDIA MARINA PIRES

Telefone: (61)99666-6604 e-mail de contato: claudia.pires@esporte.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: EDIMAR SOUZA LIMA

Telefone: (61)98416-1590 e-mail de contato: edimar.lima@esporte.df.gov.br





Assinatura:

Edina Kauza Lima

Edina Kauza Lima

